



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE CANOINHAS
Legislativo aberto à Comunidade

Emenda Modificativa

AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI N.º 108/2022

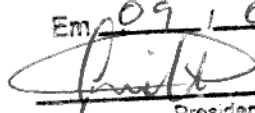
QUE "AUTORIZA O USO DE BEM PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

1) Fica alterado o caput art. 1º para seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder, mediante Termo de Autorização de Uso, a utilização do bem público "ESTÁDIO MUNICIPAL BENEDITO THERÉZIO DE CARVALHO", no dia 12/09/2022, à EMPRESA REGIONAL DE JORNALISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n. 00.513.783/0001 -07, **que promoverá o evento** para a estreia do CAC – Canoinhas Atlético Clube no Campeonato Catarinense da Série C.

Canoinhas/SC, 09 de setembro de 2022.


Juliana Maciel
Autora

APROVADO
2ª Discussão
Em 09/09/2022

Presidente